

Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000

CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES

www.dslourenco.es.gov.br/gabinete@pmdsl.es.gov.br - Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

LEI Nº 755/2019

EMENTA: RATIFICA ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO POR MEIO DE DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL CIM POLO SUL, NO TOCANTE AO INGRESSO DE NOVO MUNICÍPIO CONSORCIADO, ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a alteração do Contrato de Consórcio Público firmado, na forma deliberada pela Assembleia Geral do Consórcio Público da Região Pólo Sul – CIM POLO SUL, em 04/04/2019, no tocante a aprovação do ingresso do município de Bom Jesus do Itabapoana/RJ no Consórcio Público da Região Pólo Sul – CIM POLO SUL, com isenção do pagamento da cota de ingresso, tendo sido apresentada a lei municipal de nº 1.362, datada de 19/03/2019, elevando a abrangência de atuação do consórcio público ao município de Bom Jesus do Itabapoana/RJ, inclusive no tocante aos direitos, deveres e obrigações constantes no Contrato de Consórcio Público.

Art. 2º - Fica ratificada a alteração do Contrato de Consórcio Público firmado, na forma deliberada pela Assembleia Geral do Consórcio Público da Região Pólo Sul – CIM POLO SUL, em 04/04/2019, no tocante a alteração do Anexo II do Contrato de Consórcio Público firmado, objetivando a reestruturação do quadro de pessoal do CIM POLO SUL, passando a vigor com os valores e número de empregados públicos conforme Anexo Único que integra presente lei.

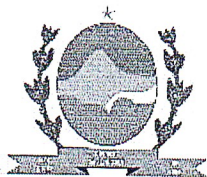
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Divino de São Lourenço-ES, em 04 de julho de 2019.

Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal no quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (04/07/2019).

André Chambella Silva Lopes
Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000

CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES

www.dslourenco.es.gov.br/gabinete@pmdsl.es.gov.br - Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

ANEXO ÚNICO

ALTERA O ANEXO II - QUADRO DE PESSOAL DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CIM POLO SUL

ANEXO I

Cargos	Vagas	Carga Horária	Tipo de cargo	Padrão Remuneratório	Salário
Diretor (a) Executivo (a) da Área de Saúde	01	40h	Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT)	A	R\$ 5.309,04
Secretário (a) Executivo (a)	01	40h	Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT)	A. 1	R\$ 4.223,32
Gerente da Área de Compras Compartilhadas	01	40h	Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT)	A.2	R\$ 3.500,00
Assistente Administrativo da Área de Saúde	05	40h	Empregado CLT	B	R\$ 2.171,99
Assistente Administrativo da Área de Compras Compartilhadas	02	40h	Empregado CLT	B	R\$ 2.171,99